

matrícula

26365

ficha

1

São Paulo, 10 de DEZEMBRO de 1979.

UNIDADE AUTONOMA:- SALÃO COMERCIAL Nº 11, localizado no primeiro andar do EDIFÍCIO CIAM, à Avenida Brigadeiro Faria Lima, nºs 1.580-entrada, 1.576 e 1.582 - lojas, esquina com a Rua Venceslau Flexa, nesta Capital, no 20º Subdistrito (Jardim América), com a área útil de 134,00m², a área comum de 36,00m² e a área total de 170,00m², correspondendo-lhe uma fração ideal de 8,25243% no terreno e um coeficiente de participação de 9,23915% nas despesas comuns. O EDIFÍCIO CIAM acha-se construído em terreno com a área de 371,88m², descrito na instituição de condomínio registrada sob nº 269 no L. 8-B, deste Cartório.

PROPRIETÁRIOS:- DITA ALTONA e seu marido GERHARD JOSEF ISRAEL ALTONA, brasileiros, proprietários, casados pelo regime da comunhão de bens antes da Lei 6.515/77, domiciliados nesta Capital, (RG 635.407 e 514.644 e CPF 533.546.728-20 e 004.785.638-68).

REGISTRO ANTERIOR:- Tr. nº 26.457 no L.3-AB-impar.

Contribuinte nº 015.087.0123-0

O OFICIAL SUBSTITUTO

Bel. Pedro de Barros Silveira.-

R.1-26365. EM 10/DEZEMBRO/1979. Por escritura de doação com reserva de usufruto de 14 de novembro de 1979, lavrada no 7º Cartório de Notas desta Capital, L. 3560, fls. 132, os proprietários DOARAM o imóvel a JOSÉ ALTONA, brasileiro, industrial, casado no regime da comunhão de bens antes da Lei nº 6.515/77 com REGINA MARIA DE FATIMA DA COSTA ALTONA, domiciliado nesta Capital, (RG 3.840.248 e CPF 533.546.648-00), pelo valor de Cr\$630.500,00. Valor venal do imóvel e do salão comercial nº 12, matriculado sob nº 26366, exercício de 1979:

(continua no verso)

matrícula

26365

ficha

1

verso

Cr\$1.260.741,00.

Registrado por

Sueko Shiwa Yokota - Esc. Aut.

R.2-26365. EM 10/DEZEMBRO/1979. Pela escritura referida no R.1-26365, Dita Altona e seu marido Gerhard Josef Israel Altona, reservaram o USUFRUTO VITALÍCIO do imóvel, sendo que por morte de um dos conjugues, o usufruto passará totalmente para o conjuge sobrevivente.

Registrado por

Sueko Shiwa Yokota - Esc. Aut.

R.3-26365. EM 02/AGOSTO/1984. Por escritura de venda e compra de 18 de julho de 1984, lavrada no 7º Cartório de Notas desta Capital, L. 4185, fls. 248, José Altona e sua mulher Regina Maria de Fátima da Costa Altona, brasileira, do lar, RG nº 7.161.721-SSP/SP, casados sob o regime da comunhão de bens anteriormente à Lei 6515/77, domiciliados nesta Capital, com interveniência dos anuentes usufrutuários Dita Altona e seu marido Gerhard Josef Israel Altona, VENDERAM a NUA PROPRIEDADE do imóvel a JACQUES ALTONA, brasileiro, industrial, RG 3.017.538-SSP/SP e CPF 034.574.868-91, casado com a Dra. REIZEL GROEMAN ALTONA, brasileira, psicóloga, sob o regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei 6515 / 77, domiciliado nesta Capital, pelo preço de Cr\$5.000.000,00. Do título consta que os anuentes acima compareceram na qualidade de pais e sogros respectivamente dos vendedores e pais do comprador, declarando que nada têm a opor com relação à venda, estando plenamente concordes com todos os termos, relações e dizeres da escritura ao início mencionada. Valor venal do imóvel desta e da matrícula nº 26366, do exercício de 1984: Cr\$35.018.916,00.

Registrado por

Sueko Shiwa Yokota - 2ª Esc. Aut.

(cont. ficha 2)

matrícula
26365

ficha
2

zll

CANCELAMENTO DE USUFRUTO

AV.4-26365. 19/MAIO/2016. Promove-se a presente averbação, autorizada no requerimento de 03/05/2016, firmado nesta cidade de São Paulo, prenotado sob o nº 303116, em 04/05/2016, com reingresso em 13/05/2016, para constar o cancelamento do usufruto objeto do R.2-26365, em decorrência dos falecimentos de Gerhard Josef Israel Altona e Dita Altona, ocorridos em 03/08/2005 e 30/06/2014, conforme certidões expedidas em 02/05/2016 e 14/07/2014, pelos Oficiais de Registro Civil das Pessoas Naturais dos 30º e 34º Subdistritos, Ibirapuera e Cerqueira César, deste Município e Comarca de São Paulo, extraídas dos assentos objeto das matrículas nºs 117838 01 55 2005 4 00083 055 0033743-08 e 115303 01 55 2014 4 00071 138 0042131-65, respectivamente.

Averbado por

Maria Helena da Silveira Franco - Substituta

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

R.5-26365. 17/FEVEREIRO/2017. Por instrumento particular de 1º/02/2017, firmado nesta cidade de São Paulo, prenotado sob o nº 309294, em 08/02/2017, Jacques Altona, administrador, e sua mulher Reizel Grobman Altona, do lar, CPF/MF 023.223.498-10, qualificados no R.3-26365, residentes e domiciliados nesta cidade de São Paulo, na Rua Dr. Cristiano de Sousa nº 60, **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE** o imóvel desta matrícula a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, Brasília - DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, para garantia de dívida no valor de R\$100.000,00, pagável no prazo de 92 meses, por meio de encargos mensais e sucessivos, calculados segundo o (continua no verso)

matrícula

26365

ficha

2

verso

SAC - Sistema de Amortização Constante, à taxa de juros representada pela TR - Taxa Referencial de Juros, acrescida do CUPOM de 20,4000% ao ano, proporcional a 1,7000% ao mês, vencendo-se o primeiro encargo 30 (trinta) dias a contar da data do crédito na conta bancária dos devedores, no valor de R\$3.516,15, como referencial e poderá ser alterado em função da aplicação da TR vigente para a data da efetiva cobrança, na forma ajustada. Demais cláusulas e condições constantes do título. Valor da garantia do imóvel, R\$850.000,00.

Registrado por

Giuliana Maki Yokota Veiga
Giuliana Maki Yokota Veiga
Escrevente

Fabíola Oricchio
Fabíola Oricchio
Escrevente

CANCELAMENTO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA

AV.6-26365. 14/JUNHO/2019. Promove-se a presente averbação para constar o cancelamento da propriedade fiduciária objeto do R.5-26365, conforme autorização da credora Caixa Econômica Federal, já qualificada, no instrumento particular de 24/5/2019, firmado nesta cidade de São Paulo, prenotado sob o nº 330893, em 5/6/2019. Selo Digital: 111195331330893187931819W.

Averbado por

Rafael Alves Dornelles
Rafael Alves Dornelles - escrevente

ALTERAÇÃO DE NUMERAÇÃO DE PRÉDIO

AV.7-26365. 14/JUNHO/2019. Promove-se a presente averbação, autorizada na escritura referida no R.8-26365, para constar que o número 1580 da Avenida Brigadeiro Faria Lima foi substituído pelo nº 1893 da mesma Avenida, em decorrência de revisão numérica publicada no D.O.M. de (continua na ficha nº 3)

matrícula

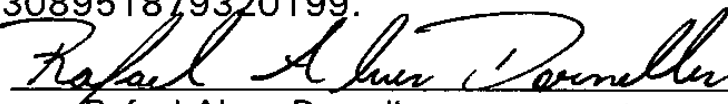
26365

ficha

3

16/1/1997. Prenotação nº 330895, de 5/6/2019. Selo Digital:
1111953313308951879320199.

Averbado por

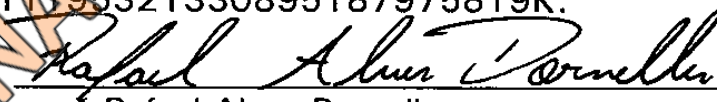


Rafael Alves Dornelles – escrevente

VENDA E COMPRA

R.8-26365. 14/JUNHO/2019. Por escritura de 27/5/2019, lavrada no 23º Tabelião de Notas desta cidade de São Paulo, às páginas 43/46 do livro 4212, prenotada sob o nº 330895, em 5/6/2019, Jacques Altona e sua mulher Reizel Grobman Altona, qualificados nos R.3 e R.5-26365, **VENDERAM** o imóvel desta matrícula a **PURA ATITUDE CONSULTORIA IMOBILIÁRIA LTDA.**, com sede nesta cidade de São Paulo, na Alameda Ministro Rocha Azevedo nº 1077, conjunto 31, sala A, CNPJ/MF 32.021.821/0001-09, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35.235.394.130, pelo preço de R\$520.000,00. Valor venal, no exercício fiscal de 2019, R\$1.286.657,00, e valor venal de referência atribuído pela PMSP, R\$1.716.564,00, dos imóveis matriculados sob os nºs 26365 e 26366. Base de cálculo para recolhimento do ITBI, R\$858.282,00. Selo Digital: 111195321330895187975819K.

Registrado por



Rafael Alves Dornelles – escrevente

matrícula

26366

ficha

1

São Paulo, 10 de DEZEMBRO de 1979.

UNIDADE AUTONOMA:- SALÃO COMERCIAL Nº 12, localizado no primeiro andar do EDIFÍCIO CIAM, à Avenida Brigadeiro Faria Lima, nºs 1.580 - entrada, 1.576 e 1.582 - lojas, esquina com a Rua Venceslau Flexa, nesta Capital, no 20º Subdistrito (Jardim América), com a área útil de 134,00m², a área comum de 36,00m² e a área total de 170,00m², correspondendo-lhe uma fração ideal de 8,25243% no terreno e um coeficiente de participação de 9,23915% nas despesas comuns. O EDIFÍCIO CIAM acha-se construído em terreno com área de 371,88m², descrito na instituição de condomínio registrada sob nº 269 no L. 8-B, deste Cartório.

PROPRIETÁRIOS:- DITA ALTONA e seu marido GERHARD JOSEF ISRAEL ALTONA, brasileiros, proprietários, casados pelo regime da comunhão de bens antes da Lei 6.515/77, domiciliados nesta Capital, (RG 635.407 e 514.644 e CPF 533.546.728-20 e 004.785.638-68).

REGISTRO ANTERIOR:- Tr. nº 26.458 no L.3-AB par.

Contribuinte nº 015.097.0123-0

O OFICIAL SUBSTITUTO

Bel. Pedro de Barros Silveira.-

R.1-26366. EM 10/DEZEMBRO/1979. Por escritura de doação com reserva de usufruto de 14 de novembro de 1979, lavrada no 7º Cartório de Notas desta Capital, L. 3560, fls. 132, os proprietários DOARAM o imóvel a JOSÉ ALTONA, brasileiro, industrial, casado no regime da comunhão de bens antes da Lei nº 6.515/77 com REGINA MARIA DE FATIMA DA COSTA ALTONA, domiciliado nesta Capital, (RG 3.840.248 e CPF 533.546.648-00), pelo valor de Cr\$630.500,00. Valor venal do imóvel e do salão comercial nº 11, matriculado sob nº 26365, exercício de 1979:

(continua no verso)

matrícula

26366

ficha

1

verso

Cr\$1.260.741,00.

Registrado por

Sueko Shiwa Yokota

Sueko Shiwa Yokota - Esc. Aut.

R.2-26366. EM 10/DEZEMBRO/1979. Pela escritura referida no R.1-26366, Dita Altona e seu marido Gerhard Josef Israel Altona, reservaram o USUFRUTO VITALÍCIO do imóvel, sendo que por morte de um dos conjuges, o usufruto passará totalmente para o conjuge sobrevivente.

Registrado por

Sueko Shiwa Yokota

Sueko Shiwa Yokota - Esc. Aut.

R.3-26366. EM 02/AGOSTO/1984. Por escritura de venda e compra de 18 de julho de 1984, lavrada no 7º Cartório de Notas desta Capital, L. 4185, fls. 248, José Altona e sua mulher Regina Maria de Fátima da Costa Altona, brasileira, do lar, RG nº 7.161.721-SSP/SP, casados sob o regime da comunhão de bens anteriormente à Lei 6515/77, domiciliados nesta Capital, com interveniência dos anuentes usufrutuários Dita Altona e seu marido Gerhard Josef Israel Altona, VENDERAM a NUA PROPRIEDADE do imóvel a JACQUES ALTONA, brasileiro, industrial, RG 3.017.538-SSP/SP e CPF 034.574.868-91, casado com a Dra. REIZEL GROEMAN ALTONA, brasileira, psicóloga, sob o regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei 6515/77, domiciliado nesta Capital, pelo preço de Cr\$5.000.000,00. Do título consta que os anuentes acima compareceram na qualidade de pais e sogros respectivamente dos vendedores e - pais do comprador, declarando que nada têm a opor com relação à venda, estando plenamente concordes com todos os termos, relações e dizeres da escritura ao início mencionada. Valor venal do imóvel desta e da matrícula nº 26365, do exercício de 1984: Cr\$35.018.916,00.

Registrado por

Sueko Shiwa Yokota

(cont. ficha 2)

Sueko Shiwa Yokota - 2ª Esc. Aut.

matrícula

26366

ficha

2

CANCELAMENTO DE USUFRUTO

AV.4-26366. 19/MAIO/2016. Promove-se a presente averbação, autorizada no requerimento de 03/05/2016, firmado nesta cidade de São Paulo, prenotado sob o nº 303116, em 04/05/2016, com reingresso em 13/05/2016, para constar o cancelamento do usufruto objeto do R.2-26366, em decorrência dos falecimentos de Gerhard Josef Israel Altona e Dita Altona, ocorridos em 03/08/2005 e 30/06/2014, conforme certidões expedidas em 02/05/2016 e 14/07/2014, pelos Oficiais de Registro Civil das Pessoas Naturais dos 30º e 34º Subdistritos, Ibirapuera e Cerqueira César, deste Município e Comarca de São Paulo, extraídas dos assentos objeto das matrículas nºs 117838 01 55 2005 4 00083 055 0033743-08 e 115303 01 55 2014 4 00071 138 0042131-65, respectivamente.

Averbado por Maria Helena da Silveira Franco
Maria Helena da Silveira Franco - Substituta

ALTERAÇÃO DE NUMERAÇÃO

AV.5-26366. 4/JUNHO/2019. Promove-se a presente averbação, autorizada na escritura referida no R.6-26366, para constar que o número 1580 da Avenida Brigadeiro Faria Lima foi substituído pelo nº 1893 da mesma Avenida, em decorrência de revisão numérica publicado no D.O.M. de 16/1/1997. Prenotação nº 330410, de 20/5/2019. Selo digital: 111195331330410187734119W.

Averbado por Andréia Maria Casagrande Ferreira
Andréia Maria Casagrande Ferreira - Escrevente

VENDA E COMPRA

R.6-26366. 4/JUNHO/2019. Por escritura de 8/5/2019, lavrada no 23º
(continua no verso)

matrícula

26366

ficha

2

verso

Tabelião de Notas desta cidade de São Paulo, às páginas 187/190 do livro 4197, prenotada sob o nº 330410, em 20/5/2019, Jacques Altona e sua mulher Reizel Grobman Altona, CPF 023.223.498-10, qualificados no R.3-26366, residentes e domiciliados nesta cidade de São Paulo, na Rua Doutor Cristiano de Souza nº 60, **VENDERAM** o imóvel desta matrícula a **PURA ATITUDE CONSULTORIA IMOBILIÁRIA LTDA.**, CNPJ/MF 32.021.821/0001-09, com sede nesta cidade de São Paulo, na Alameda Ministro Rocha Azevedo nº 1077, conjunto 31, sala A, com contrato social registrado na JUCESP sob NIRE 35.235.394.130, pelo preço de R\$520.000,00. Valor venal, no exercício fiscal de 2019, R\$1.286.657,00 e valor venal de referência, atribuído pela PMSP, R\$1.716.564,00, dos imóveis matriculados sob os nºs 26365 e 26366. Selo digital: 111195321330410187866719D.

Registrado por


Andréia Maria Casagrande Ferreira - Escrevente

PARA SIMPLES CONSULTAÇÃO
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.digitalonr.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital